

**Do Ilmo. Sr. Dr. Ary de Souza Carvalho,
em nome dos Advogados do Distrito Federal.**

O ILMO. SR. DR. ARY DE SOUZA CARVALHO (EM NOME DOS ADVOGADOS DO DISTRITO FEDERAL): Quis a minha boa fortuna que, por delegação dos advogados que postulam perante as Varas de Fazenda Pública, me coubesse o grande prazer de saudar o novo e nobilíssimo Colega, que hoje transpõe o limiar dessa justiça especializada, para bem servi-la com a sua cultura, proficiência e integridade.

Esse prazer, folgo de o declarar, é sincero e duplo: nasce primeiro da admiração ao jurista insigne, que, com os seus proveitosos ensinamentos, tanto nos tem valido na diuturna labuta profissional; em segundo lugar, procede da satisfação íntima de interpretar o sentimento da nobre classe dos advogados que se regozijam com o abrirem-se de par em par as portas da 2ª Vara de Fazenda Pública a um dos formosos talentos da nossa geração de juristas e a um juiz austero, íntegro e independente, que se impôs como dos melhores, desde que ingressara na judicatura.

Entretanto, e por isso mesmo, meus senhores, não constitui tarefa fácil falar sobre a personalidade de *Aguiar Dias*.

Com efeito, falar-vos dele, estudar-lhe a atuação no cenário da vida judiciária desta Capital; acentuar-lhe o valor incomensurável das virtudes e do talento; exaltar-lhe o amor que devota à liberdade, sua fé inquebrantável na Democracia, sua idolatria pela Justiça, sua desmedida independência, que não encontra tropeços para bem desempenhar os seus deveres; gabar-lhe a sua dedicação ao trabalho e ao estudo; glorificá-lo como tipo do magistrado exemplar; nada disso o define, porque são apenas aspectos vários da sua marcante personalidade moral e intelectual.

Quem quiser conhecer-lhe a alma terá de perscrutar o que tem sido a sua vida, de trabalho incessante; de lutas contínuas, de dedicação incondicional aos seus amigos, pois só assim perceberá o porque do triunfo final de *Aguiar Dias*.

É que a vida de nosso homenageado glorifica-o, ela mesma, ainda que despida de comentários. Basta narrá-la. Encará-la tal como foi e ainda está sendo vivida.

Já na mocidade, *Aguiar Dias* revelara ser um predestinado a vencer na vida pelo seu esforço e pelo seu próprio valor.

Como jornalista estreou, em Belo Horizonte, ainda menino e estudante, militando na imprensa mineira com ardor, até transferir-se para esta Capital, servindo-se dela sempre para defesa de suas idéias,

combatendo com destemor e coragem os erros e desatinos do Poder, ao passo que defendia, com o entusiasmo de quem se orgulhava da profissão, a causa do povo e os direitos dos fracos e oprimidos.

Como advogado notável revelou-se, igualmente, bem moço, quando logo após sua formatura, veio trabalhar no escritório do insigne Carvalho Santos.

Eis senão quando se revela **Aguiar Dias**, de súbito, consagrado jurista.

Sua obra sobre a "Responsabilidade Civil" já saiu clássica dos prelos, detalhe que revela o seu valor incomparável.

Não menos primorosa é a sua monografia sobre a "Cláusula de Não Indenizar".

Valiosa, por igual, tem sido a sua colaboração na "Revista Forense", versando assuntos jurídicos dos mais variados.

Em todos esses seus trabalhos, lapidares no conteúdo e na forma, **Aguiar Dias**, no propósito de resolver cabalmente a controvérsia em foco, erigiu segura construção dos institutos correspondentes, ante os verdadeiros princípios dogmáticos e o espírito de nosso sistema legislativo. E, assim, nos seus trabalhos jurídicos, não se vê solucionada apenas a questão em exame: encontra-se, ainda, exposta, com segurança e brilho, a boa doutrina, em sua legítima compreensão.

Como magistrado, **Aguiar Dias** é o que todos vós sabeis. Competência comprovada. E nenhum outro lhe excede em honradez, desprendimento e denodo. Nem outro há que lhe ultrapasse em independência e nos requisitos do quase fanatismo pela dignidade humana e pelo horror à opressão.

Com tais predicados, meu caro Dr. **José de Aguiar Dias**, o vosso lugar não podia deixar de ser senão numa das Varas da Fazenda Pública.

Mais do que em outra qualquer, nessas Varas é que juízes do vosso porte podem prestar reais serviços à coletividade, porque só eles compreendem e sentem que "mais que a União, o Estado, ou todas outras organizações do Poder, quando exorbitantes, vale qualquer pessoa oprimida, ou esbulhada, quando em busca da reparação legal", para lembrar aqui, bem a propósito, uma expressão do excelso Rui.

Nas Varas da Fazenda Pública, realmente, é que se manifestam, com maior intensidade, os conflitos dos interesses individuais com os interesses públicos; nelas é que se estabelece a colisão entre o indivíduo e o Estado, entre a liberdade e a autoridade.

E justamente por isso é que a judicatura nessas Varas deve ser exercida de envolta com travo marcante de humanismo, no mais puro

sentido da palavra, uma natural grandeza filosófica, resultante do respeito pela condição do homem, que lhe empresta uma expressão verdadeiramente comovedora.

Só os grandes juizes como vós, doutor **Aguar Dias**, poderão, realmente, manter o necessário equilíbrio entre o indivíduo e a autoridade, entre a substância humana e o Poder para que a Justiça não falhe à sua missão.

Sede, pois, bem-vindo a esta Vara da Fazenda Pública, onde nós, os advogados nela militantes, vos recebemos de braços abertos como testemunho de toda nossa admiração e respeito pelo juiz, do qual, como homem livre e independente que é, tudo esperamos para a maior glória e o ambicionado prestígio da Justiça.

**Do Ilmo. Sr. Dr. Josino Medeiros, em nome da
Procuradoria da Prefeitura do Distrito Federal.**

O ILMO SR. DR. JOSINO MEDEIROS (EM NOME DA PROCURADORIA DA PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL): Exmo. Sr. Juiz *Aguiar Dias*.

Ouviste a oração da ala moça; agora, têm a palavra os cabelos brancos.

Outro deverá ser o intérprete da Procuradoria da Prefeitura. Não se procurou, entretanto, um orador, menos ainda um esteta do verbo; o que se me pediu, e eu acedi com alvoroço, foi a palavra do procurador amigo, através de alguns anos de convivência, sempre com o mesmo visível e acentuado timbre que Deus imprimiu sobre o escudo de nossa admiração e amizade.

Não é para dizer-vos que voltais ao vosso lugar, que aqui estou, porque o vosso posto é e será sempre aquele que estiver exercendo, tão bem se ajustam as vossas asas a qualquer ninho.

O vosso regresso à Vara da Fazenda Pública tem uma notável significação: assume, definitivamente, um grande juiz para continuar a cadeia altaneira dos Elmano, Ribas, Cunha Vasconcellos, Russel e outros, na ocasião precisa em que ide substituir Arthur Marinho, outro juiz que não é só uma glória da magistratura, mas, particularmente, um relevo notável entre os magistrados cultos, talentosos e de coragem, um espírito que é sempre como uma placa de esmalte reluzente ao sol.

A vossa trajetória na magistratura é pequena, denotando a presença de um grande homem: moço, inteligente, ilustrado, bom, destemeroso, honesto e rico, (porque rico é todo aquele que ostenta o vosso cabedal de proba, eminente, esclarecido, brilhante, sem máculas que tismem o caráter, em uma preocupação constante de dar asas à Verdade e pés de chumbo à mentira.

Sem cansaços e infenso às covardias, as vossas conquistas são as do Mérito, estáveis, profundas, sem a perspectiva enganadora do brilho fugaz do relâmpago ou do sopro passageiro da fortuna.

É longa a vossa visão para fugir às procelas, mas, vindo estas, nunca deixastes de empregar as forças do coração e do espírito para abrandá-las, congregando e aconselhando os companheiros e emprestando o vosso sextante para orientar os retardatários do rumo. Isso não significa que não tendes fraquezas, tendes, sim, e estas vos servem de suporte à vossa superioridade.

Essa a vossa biografia. Esse o prêmio que recebe a 2ª Vara da Fazenda Pública, com o seu novo titular.

Minhas palavras, que são as da Procuradoria da Prefeitura, nada têm de lisonja, de exagero, de bajulação. Elas são a fotografia do que tendes feito nessa ascensão luminosa; sabido, como é, que Deus, quando acendeu a Lâmpada que vos guia, não se esqueceu de nela imprimir a luz do meio-dia.

Não precisa a Prefeitura, individualmente, de juiz; como não precisa a União; mas carecem ambas e todos aqueles que aqui litigam, desse juiz, da justiça das vossas mãos, que, admiravelmente, sabem conceder ou negar, dizendo, em um e outro caso, porque concede ou porque nega.

Essa alegria legítima dos que ganham e o consolo confortador dos que perdem, recebendo as vossas decisões.

A alegria de todos nós é altaneira, com a chegada de mais um Vencedor, sempre de pé, porque não se ergueu pelo braço de outrem.

Deveis ficar à vontade, pois a Casa já é vossa.

A herança de trabalho que recebeis é pobre; dado que, às vossas mãos, passa o exercício o Dr. João Claudino de Oliveira e Cruz, que aqui esteve, brevemente, em sua estréia na magistratura, deixando sinal relevante de que se não esqueceu de ilustrar a função, com a ajuda do Dr. Osvaldo Goulart Pires, outro novel, estudioso e útil juiz.

Exmo. Dr. Aguiar Dias:

O tempo, que é grande destruidor, há de conservar a constante e diuturna confiança nos vossos atos, sempre desvelados e unânimes no desempenho do dever patriótico de só e bem servir à Justiça e ao Brasil.

**Do Ilmo. Sr. Dr. Homero Barbosa,
em nome dos Serventuários da Justiça.**

O ILMO. SR. DR. HOMERO BARBOSA (EM NOME DOS SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA): Entre os brilhantes oradores que me precederam, um, o eminente Juiz Elmano Cruz, como supremo intérprete dos sentimentos da 1ª Vara da Fazenda Pública, já disse, com eloquência e propriedade, como se rejubilou, o seu juizado, com a vinda, para o nosso setor de trabalho, do preclaro Dr. José de **Aguiar Dias**, notável nome de magistrado na Justiça do Distrito Federal. Eis porque, além dos demais oradores que exaltaram a figura do culto juiz, a minha palavra descolorida seria dispensável, não fora o propósito que todos temos de emprestar a essa solenidade o cunho generalizado da alegria e afetividade que ela encerra. Cabe a mim, assim, falar pelos serventuários de Justiça, titulares e auxiliares. E é em nome desses servidores da Justiça que eu saúdo o grande juiz **Aguiar Dias**.

Certa vez, ouvi de um ilustrado Juiz, marcadamente inteligente e culto e cuja independência e destemor são o apanágio de sua invulgar personalidade — o Dr. Alcino Pinto Falcão — uma frase que proferiu, ao entrar de imprevisto, no cartório, e surpreender um advogado que, embora respeitosamente, dava expansão ao seu *animus spernandi*. S. Exa., com bonomia, declarou admitir a crítica que se fazia à sua decisão, pois considerava o cartório a "Sala dos desabafos".

É tão profunda a verdade que se contém nessa frase que os serventuários são, via de regra, os mais autorizados a sentirem a repercussão boa ou má que têm os julgados e a distinguirem, por isso, *ex propriam auctoritate* os bons juizes.

E é daí que estou entre os oradores de hoje, para proclamar, com elementos seguros, as excelsas qualidades do juiz que homenageamos e que hoje se empossa nesta Vara.

O seu nome, como jurista, já está sobejamente consagrado pelas obras de Direito que tem publicado e que engrandecem as nossas letras jurídicas. A sua atuação, na função judicante, empolga, pela exatidão de suas decisões, pelo sentimento de justo em que elas se caracterizam, pelo apuro e pelo castiço de seu estilo e pela elevação de seus conceitos.

Juiz desassombrado e sem peias, nunca soube se curvar aos potentados, nem cortejar a quem quer que seja. É juiz que põe, em suas sentenças, primordialmente, a idéia exclusiva de fazer e distribuir justiça, sem tibieza, nem recuos, doa a quem doer.

É juiz que entusiasma pela coragem cívica de suas atitudes, não vacila, nem tergiversa, nem usa de subterfúgios, decide, sempre, com a consciência tranqüila de um julgador que, decidindo, fica tranqüilo consigo mesmo, e, como magistrado ímpoluto, sem temor, não se arreceia do eco que os seus julgados possam produzir, nas esferas mais altas do mundo oficial, da imprensa e no seio da própria opinião pública.

Estamos, pois, todos nós, aqui reunidos para, jubilantes, festejarmos o **"The right man in the right placê"**, isto é, o Juiz **Aguiar Dias**, na 2ª Vara, da Fazenda Pública, onde, prosseguindo na senda e na diretriz que sempre traçou e seguiu, saberá, mais do que nunca, enfrentar as situações difíceis que as Varas da Fazenda Pública reservam para os seus juízes.

Salve, pois, integérrimo Juiz.

**Do Exmo. Sr. Juiz José de *Aguar Dias*,
em agradecimento.**

O EXMO. SR. JUIZ JOSÉ DE AGUIAR DIAS: Meu compromisso com a Justiça está se tornando exorbitante para as minhas forças, por obstinação vossa em me manifestar amizade e apreço. De vossa generosidade resulta maior obrigação de bem servir e tão grande ela é que chega a desesperar de corresponder às suas exigências. Essa é a única mágoa de minha carreira; não há esforço que baste ao desempenho dela, porque todos ficam aquém da meta que repetidamente me marcais, por figurar-me melhor do que sou.

Outra mágoa não tenho, tomo a dizer. Esqueço a injúria com facilidade e nem me gabo disso, porque não há mérito em perceber que as graças recebidas superam, em volume esmagador, as venenosas murmurações com que certas consciências cariadas expressam seu mal-estar pela existência de juizes que não acompanham sua música. Para ser bem justo, até lhe sou grato, pois é certo que, a cada arremetida sua, logo surge nova manifestação vossa, suplantando-a, exagerando a minha valia, impedindo até que, reparando neles, eu perceba que na sua perversidade se contém talvez um mínimo de boa intenção crítica, a que eu deva render-me para aperfeiçoar-me.

Esta nova demonstração de vossa estima me toca profundamente. O crédito de confiança que me assegurais me acarreta responsabilidade tão grande como a que resultaria de uma eleição, se este fosse o processo de provimento do cargo de juiz. Não vos posso decepcionar. Não vos decepcionarei.